
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DA DATA DA QUARTA ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, informa aos interessados no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/PR, Processo Administrativo nº 076/2021, que a abertura dos envelopes será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, situada na Rua Rui Barbosa nº, 96, CEP-86.385-000, no dia 27 de maio de 2022, quinta-feira, às 14 horas. A sessão será aberta ao público interessado. O texto integral do edital do chamamento público 01/2021 se encontra disponível na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no portal de transparência do Município, e por e-mail: pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 16/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:50D22065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.959.330/0001-84

Rua Antonio Parralego, 348 – Itambaracá-Pr

ANEXO I

Proponente: **RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Ao do Município de Barra do Jacaré do Estado do Paraná.

Ref.: Chamamento Público nº 001/2021

Objeto: Serviço de Médico Generalista (diurno de segunda a sexta-feira 10 horas semanais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO


A empresa RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, à Rua Antonio Parralego nº 348, inscrita no CNPJ sob o nº 44.959.330/0001-84, através do presente credencia o Sr. RODRIGO KAZUO MAKIYAMA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.390.001-6 PR e do CPF nº 053.031.779-63, a participar do processo instaurado pelo município de Barra do Jacaré, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, na qualidade de responsável legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Itambaracá-Pr, 04 de abril de 2022



RODRIGO KAZUO MAKIYAMA

RG: 8.390.001-6 PR



RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

RODRIGO KAZUO MAKIYAMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/08/1985, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Antonio Parralego, nº 348 Centro, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.390.001-6 SSP-PR e do CPF nº 053.031.779-63.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e terá sede e domicilio em Itambaracá-PR, à Rua Antonio Parralego nº 348 – Centro – CEP 86.375-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de janeiro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) dividido em 1000 quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio

RODRIGO KAZUO MAKIYAMA, 1000 (Mil Quotas), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do país do presente ato;

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **RODRIGO KAZUO MAKIYAMA** a qual, compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na produção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ENQUADRAMENTO – Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

H
R
A
e

248
m

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Andirá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Itambaracá-Pr, 20 de janeiro de 2022.

Rodrigo K. Makiyama

RODRIGO KAZUO MAKIYAMA

ELABORADO POR:

ALDO GAMALIEL DE CARVALHO
CONTADOR – CRC-PR 042283/O-3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

247
20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALDO GAMALIEL DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR 042283/O-3, inscrito no CPF n° 81962886972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81962886972	PR 042283/O-3	ALDO GAMALIEL DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 11:06 SOB N° 41210494038.
PROTOCOLO: 220420335 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200763829. CNPJ DA SEDE: 44959330000184.
NIRE: 41210494038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
RKM SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

248
76

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.959.330/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2022
NOME EMPRESARIAL RKM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKIYAMA SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO PARRALEGO	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
CEP 86.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBARACA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITCARVALHO1589@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3543-1589/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **16:49:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RKM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.959.330/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:16 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5B4F.78AA.AE44.81C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

249
15



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

250
25

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026438179-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.959.330/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **213 / 2022**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANILO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF/CNPJ nº **108.282.539-51**, para fins **LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **RKM SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **44.959.330/0001-84**, situado(a) na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 26/09/2022.

Itamaracá, 30 de março de 2022.

Código de Autenticidade: **BC0739B7EB5C40C8EDEB55ADDF6306D8**

252
RQ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.959.330/0001-84
Razão Social: RKM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO PARRALEGO 348 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040415090475540803

Informação obtida em 04/04/2022 16:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

04/04/2022 16:37:51

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.959.330/0001-84
Razão Social: RKM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO PARRALEGO 348 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204525892995291

Informação obtida em 27/05/2022 14:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RKM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.959.330/0001-84

Certidão nº: 10166064/2022

Expedição: 30/03/2022, às 14:45:08

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RKM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.959.330/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

255
ms

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

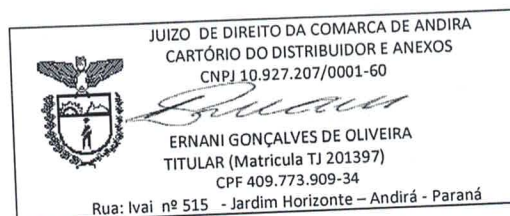
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 44.959.330/0001-84, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 31 de Março de 2022



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.
Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

[Handwritten marks]

256
29

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.959.330/0001-84
Rua Antonio Parralego, 348 – Itambaracá-Pr

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação de serviços de saúde:

NOME	Nº INSCRIÇÃO CRM
RODRIGO KAZUO MAKIYAMA	CRM-PR 48.669

Itambaracá-Pr, 04 de abril de 2022

RODRIGO KAZUO MAKIYAMA
CPF: 053.031.779-63

Centro Universitário Barão de Mauá



257

A Reitora do Centro Universitário "Barão de Mauá" de Ribeirão Preto-SP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 20 de novembro de 2021 e colação de grau em 26 de novembro de 2021, confere o grau de Médico a

Rodrigo Kazuo Makiyama

portador da Cédula de Identidade RG. 8.390.001 6-PP-PR, de nacionalidade brasileira, nascido aos 1 de agosto de 1985, natural do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 1 de dezembro de 2021.

Bel. Omar Anselmo Júnior

Bel. Omar Anselmo Júnior
Secretário Geral
RG. 13.593.695-SP

Rodrigo K. Makiyama

Diplomado

SP

Prof.ª. Ma. Valéria Tomás de Aquino Paracchini

Reitora

RG. 21.992.938-5-SP

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RODRIGO KAZUO MAKIYAMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48669** desde **07/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **05/07/2022**.

Chave de validação [50ecf2b17bcf6c1f899c4da15a14efe283731c64](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

8

259
29

RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.959.330/0001-84

Rua Antonio Parralego, 348 – Itambaracá-Pr

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

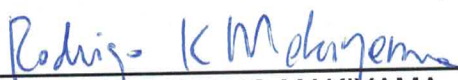
Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei,
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (se pessoa jurídica) e
- 4) Que, não possuímos em quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

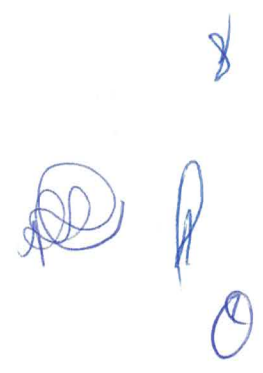
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Itambaracá-Pr, 04 de abril de 2022



RODRIGO KAZUO MAKIYAMA

CPF: 053.031.779-63



RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.959.330/0001-84
Rua Antonio Parralego, 348 – Itambaracá-Pr

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Proponente: **RKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.959.330/0001-84.

Rua Antonio Parralego nº 348 – Centro – Itambaracá-Pr – CEP 86.375-000

Email: ro_kaz@hotmail.com

Telefone: 16-98112-7912

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações	Horas semanais	Valor total mensal	Valor total em 12 meses
1	Serviço de médico generalista (diurno de segunda a sexta-feira)	10	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do código penal.

Itambaracá-Pr, 04 de abril de 2022



RODRIGO KAZUO MAKIYAMA
RG: 8.390.001-6 PR

260
27





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

261
20

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 4ª ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021

Data: 27 de maio de 2022

Horário: 14 horas

Processo Administrativo: 076/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas, para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR.

A Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes contendo as documentações dos participantes, aleatoriamente:

	Nome do Participante	Área de Atuação
1	RKM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.959.330/0001-84	Serviço Médico Geral

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que foi habilitado o presente participante. Assim restam **HABILITADOS:**

	Nome do Participante	Área de Atuação	Nº do Protocolo
1	RKM SERVICOS MEDICOS L	Serviço Médico Geral	473/2022

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

CNPJ: 44.959.330/0001-84

05 de abril de 2022

O participante acima teve a documentação julgada em conformidade com o edital, e ficará apto, a ser contratado de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município dentro da vigência do chamamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.

Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão

William Angeluce Justo
Secretário

Donizete Gusmão
Membro

Presenciaram esta sessão a Secretaria Municipal de Saúde:

Poliana Caruline Rosa da Costa: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 4ª ABERTURA DE ENVELOPES
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 27 de maio de 2022

Horário: 14 horas

Processo Administrativo: 076/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas, para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR.

A Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes contendo as documentações dos participantes, aleatoriamente:

	Nome do Participante	Área de Atuação
1	RKM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.959.330/0001-84	Serviço Médico Geral

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que foi habilitado o presente participante. Assim restam **HABILITADOS:**

	Nome do Participante	Área de Atuação	Nº do Protocolo
1	RKM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.959.330/0001-84	Serviço Médico Geral	473/2022 05 de abril de 2022

O participante acima teve a documentação julgada em conformidade com o edital, e ficará apto, a ser contratado de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município dentro da vigência do chamamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Presidente da Comissão

WILLIAM ANGELUCE JUSTO

Secretário

DONIZETE GUSMÃO

Membro

Presenciaram Esta Sessão A Secretaria Municipal De Saúde:

POLLANA CARULINE ROSA DA COSTA: _____

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3517430C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>